Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

PROCESSO TC Nº 02178/2012
DATA: 9 DE ABRIL DE 2012 **HORÁRIO: 17:00 HORAS**
LICITAÇÃO/MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 002/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.

Às 17:00 horas do dia 9 do mês de abril do ano de 2012, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria de nº 111/11, de 20 de setembro de 2011, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**, estando presentes os membros **JULIANA DE LOURDES MELO FERREIRA** e **VERÔNICA VERISSIMO LOPES**, para o ato de resultado de avaliação de amostras, pelos membros da Comissão de Avaliação das citadas amostras designada pela Diretoria de Apoio Interno do TCE-PB, composta pelos servidores **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA**, **ALCILENE SOUSA DE ANDRADE** e **PAULO EDUARDO LACERDA**, apresentadas pelas empresas participantes da licitação referente à Carta Convite nº **002/2012**, Processo TC nº **02178/12**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS**. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e em prosseguimento, passou a apreciar as argumentações de avaliação das citadas amostras pela comissão retromencionada. Ficou constatado que: as amostras da empresa **MD LTDA** foram aprovadas. Diante do exposto, e considerando que além das amostras da empresa **MD LTDA**. terem sido aprovadas, estas atenderam as especificações do Anexo I da Carta Convite nº 002/2012. Quanto as amostras do item 01 apresentadas pelas empresas **RJM LTDA** e **SELMA FASHION**, apesar das mesmas atenderem as especificações do Anexo I do instrumento convocatório, estas foram desconsideradas, em razão de que para o citado item não se teve o número mínimo de 3 propostas válidas como exige o rito processual para esta modalidade de licitação. O Presidente reafirma, portanto como vencedoras apenas as propostas da empresa: **MD LTDA**, para os itens 02, 03, 04 e 28. Ficou decidido que o resultado de avaliação das amostras apresentadas será divulgado no diário eletrônico, no site do TCE-PB e encaminhado, via e-mail ou fax aos licitantes interessados. E lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais que se fizeram presentes à sessão.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente

Juliana de Lourdes Melo Ferreira
Membro

Verônica Veríssimo Lopes
Membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA

ALCILENE SOUSA DE ANDRADE

PAULO EDUARDO LACERDA